ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA

Rua João Florentino de Sousa, 688 Cep 89.480-000
CNPJ, 83.528.638/0001-27
e-mail: camaramv@newage.com.br

PROJETO DE LEI Nº 35/2004

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO MUNICIPAL

HELENA BARANKIEVICZ MALICHESKI (PMDB), vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais apresenta a soberana votação do plenário, o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º - O prédio municipal, em construção na rua Otávio Trabalipa - Major Vieira (SC), a ser destinado as instalações da Casa da Sabedoria, passará a denominar-se GETÚLIA LUCACHINSKI.

Art. 2º - Face a denominação mencionada pelo artigo precedente, poderá o Executivo Municipal, dispor de recursos da municipalidade, para a confecção de placa, enunciativa, contendo a nomenclatura do referido prédio.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei serão oriundas de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Câmara Municipal de Major Vieira, 13 de abril de 2004

Helena B. Malicheski
HELENA BARANKIEVICZ MALICHESKI

Aprovado em 1ª votação
Em 20 / 04 / 04
PRESIDENTE

DESPACHO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA PARECER
Em 13 / 04 / 04
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 2ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção do Prefeito Municipal.
Em 04 / 05 / 2004
PRESIDENTE